

Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná



DECRETO N.º 427

Libera Cláusula de Reversão inserida na Lei nº 1271, de 04 de novembro de 1988, que doou imóvel à ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - HOSANA - ASPASS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Município doou imóvel localizado no Sítio de Recreio Oriente denominado Lote nº 09, subdivisão do Lote nº 5-H, à ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - HOSANA - ASPASS, através da Lei nº 1271, de 04 de novembro de 1988, com cláusula de reversão;

CONSIDERANDO que a entidade donatária tinha o prazo de 12 (doze) meses para construção e pleno funcionamento de um centro de promoção humana, social e profissionalizante para atendimento às famílias carentes daquela região;


CONSIDERANDO que o citado centro foi edificado e se encontra em funcionamento, conforme verificação efetuada "in loco", atendendo assim os objetivos da entidade e a finalidade da Lei,

DECRETA :


Art. 1º. Fica liberada a cláusula de reversão constante no art. 4º, da Lei nº 1271, de 04 de novembro de 1988, que procedeu doação de imóvel localizado Sítio de Recreio Oriente a ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ASPASS, destinado à construção de um centro de promoção humana, social e profissionalizante para atendimento às famílias carentes daquele local.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, em especial o decreto nº 414, de 28 de novembro de 1989.

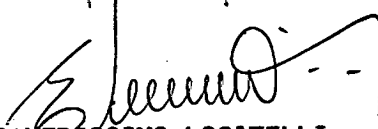
PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de dezembro de 1989.

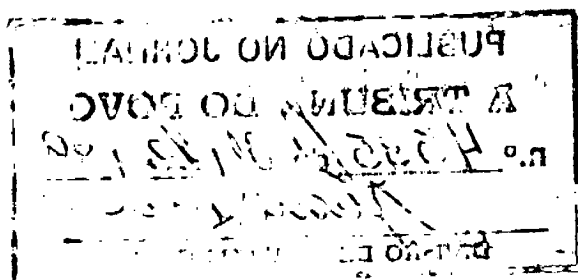

ALEXANDRE CERANTO

Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário Geral

ÉDNO MITSUO KAMI
Secretário de Obras e Urbanismo


EDIR VERÍSSIMO LOCATELLI
Coordenador de Assuntos Jurídicos



FLS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA

Art. 20. Este Edital tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, no âmbito do Município de Uberaba, de acordo com o Edital nº 001/89, de 15 de maio de 1989.

PACO MUNICIPAL, aos 15 de maio de 1989.

[Handwritten Signature]
OT. ACERVO
Pr. Municipal

[Handwritten Signature]
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
15 de maio de 1989

SEM QUANTIDADE
Secretaria Municipal de Finanças e Trib. Renda

[Handwritten Signature]
COORDENADOR GERAL DE LICITAÇÕES
Coordenador de Licitações

PUBLICADO NO JORNAL
A TRIBUNA DO POVO
n.º 4.535 de 21/12/89
[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS